





PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Veículos autom.s ligeiros de passageiros, c/motor de ignição por faísca, cilindrada >1500 cm3 (inclui Autocaravanas de cilindrada >3000 cm3 (exc. veículos p/transporte >= 10 pessoas, veículos p/ a neve, golfe e usos especiais)	nº	291002230000				
Veículos autom.s ligeiros de passageiros, c/motor de ignição por faísca, cilindrada >1500 cm3 (inclui Autocaravanas de cilindrada >3000 cm3 (exc. veículos p/transporte >= 10 pessoas, veículos p/ a neve, golfe e usos especiais), conta	nº	291002230001				
Veículos autom.s ligeiros de passageiros, c/motor de ignição por faísca, cilindrada >1500 cm3 (inclui Autocaravanas de cilindrada >3000 cm3 (exc. veículos p/transporte >= 10 pessoas, veículos p/ a neve, golfe e usos especiais), p/	nº	291002230003				
Veículos autom.s ligeiros de passageiros, c/motor de ignição por faísca, cilindrada >1500 cm3 (inclui Autocaravanas de cilindrada >3000 cm3 (exc. veículos p/transporte >= 10 pessoas, veículos p/ a neve, golfe e usos especiais), conta	nº	291002230004				
Autocaravanas com motor de ignição por faísca, 1500 cm3 < cilindrada <= 3000 cm3	nº	291002250000				
Autocaravanas com motor de ignição por faísca, 1500 cm3 < cilindrada <= 3000 cm3, conta alheia	nº	291002250001				
Autocaravanas com motor de ignição por faísca, 1500 cm3 < cilindrada <= 3000 cm3, p/ intraconsumo	nº	291002250003				
Autocaravanas com motor de ignição por faísca, 1500 cm3 < cilindrada <= 3000 cm3, conta própria para venda	nº	291002250004				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada <= 1500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, veículos para neve, golfe e usos especiais)	nº	291002310000				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada <= 1500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, veículos para neve, golfe e usos especiais), conta alheia	nº	291002310001				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada <= 1500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, veículos para neve, golfe e usos especiais), p/ intraconsumo	nº	291002310003				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada <= 1500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, veículos para neve, golfe e usos especiais), conta própria para venda	nº	291002310004				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais)	nº	291002330000				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais), conta alheia	nº	291002330001				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais), p/ intraconsumo	nº	291002330003				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais), conta própria para	nº	291002330004				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais)	nº	291002340000				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais), conta alheia	nº	291002340001				

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais), p/ intraconsumo	nº	291002340003				
Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3 (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais), conta própria para venda	nº	291002340004				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3	nº	291002353000				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3, conta alheia	nº	291002353001				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3, p/ intraconsumo	nº	291002353003				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm3 < cilindrada <= 2500 cm3, conta própria para venda	nº	291002353004				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3	nº	291002355000				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3, conta alheia	nº	291002355001				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3, p/ intraconsumo	nº	291002355003				
Autocaravanas com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada > 2500 cm3, conta própria para venda	nº	291002355004				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo de ignição comandada ou com ignição por compressão, de motores de propulsão, exceto os que podem ser carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica	nº	291002410000				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo de ignição comandada ou com ignição por compressão, de motores de propulsão, exceto os que podem ser carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica, conta alheia	nº	291002410001				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo de ignição comandada ou com ignição por compressão, de motores de propulsão, exceto os que podem ser carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica, p/ intraconsumo	nº	291002410003				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo de ignição comandada ou com ignição por compressão, de motores de propulsão, exceto os que podem ser carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica, conta própria para	nº	291002410004				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo, de ignição comandada ou de ignição por compressão e motores elétricos como motores de propulsão, capazes de serem carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica	nº	291002430000				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo, de ignição comandada ou de ignição por compressão e motores elétricos como motores de propulsão, capazes de serem carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica,	nº	291002430001				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo, de ignição comandada ou de ignição por compressão e motores elétricos como motores de propulsão, capazes de serem carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica, p/	nº	291002430003				
Veículos a motor, com motor de pistão alternativo, de ignição comandada ou de ignição por compressão e motores elétricos como motores de propulsão, capazes de serem carregados por conexão à fonte externa de energia elétrica,	nº	291002430004				

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Veículos a motor, com apenas motor elétrico para propulsão	nº	291002450000				
Veículos a motor, com apenas motor elétrico para propulsão, conta alheia	nº	291002450001				
Veículos a motor, com apenas motor elétrico para propulsão, p/ intraconsumo	nº	291002450003				
Veículos a motor, com apenas motor elétrico para propulsão, conta própria para venda	nº	291002450004				
Outros veículos a motor para o transporte de pessoas (excluindo veículos com motor elétrico somente para propulsão, veículos para transporte de ≥ 10 pessoas, motos de neve, carros de golfe e veículos similares)	nº	291002490000				
Outros veículos a motor para o transporte de pessoas (excluindo veículos com motor elétrico somente para propulsão, veículos para transporte de ≥ 10 pessoas, motos de neve, carros de golfe e veículos similares), conta alheia	nº	291002490001				
Outros veículos a motor para o transporte de pessoas (excluindo veículos com motor elétrico somente para propulsão, veículos para transporte de ≥ 10 pessoas, motos de neve, carros de golfe e veículos similares), p/ intraconsumo	nº	291002490003				
Outros veículos a motor para o transporte de pessoas (excluindo veículos com motor elétrico somente para propulsão, veículos para transporte de ≥ 10 pessoas, motos de neve, carros de golfe e veículos similares), conta própria para	nº	291002490004				
Veículos automóveis para o transporte de >= 10 pessoas	nº	291003000000				
Veículos automóveis para o transporte de >= 10 pessoas, conta alheia	nº	291003000001				
Veículos automóveis para o transporte de >= 10 pessoas, p/ intraconsumo	nº	291003000003				
Veículos automóveis para o transporte de >= 10 pessoas, conta própria para venda	nº	291003000004				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicamente c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máxima)≤5 toneladas, exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores	nº	291004111000				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicamente c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máxima)≤5 toneladas, exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores,	nº	291004111001				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicamente c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máxima)≤5 toneladas, exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores,	nº	291004111003				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicamente c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máxima)≤5 toneladas, exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores,	nº	291004111004				
Veículos a motor p/transp. merc. equip.unicam. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.)>5 e ≤20 ton. (incl. furgões), exc. dumpers conc. p/serem usados fora de rodovias e tratores	nº	291004131000				
Veículos a motor p/transp. merc. equip.unicam. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.)>5 e ≤20 ton. (incl. furgões), exc. dumpers conc. p/serem usados fora de rodovias e tratores,	nº	291004131001				

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Veículos a motor p/transp.merc. equip.unicam. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.)>5 e ≤20 ton. (incl. furgões), exc. dumpers conc. p/serem usados fora de rodovias e tratores, p/	nº	291004131003				
Veículos a motor p/transp.merc. equip.unicam. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.)>5 e ≤20 ton. (incl. furgões), exc. dumpers conc. p/serem usados fora de rodovias e tratores,	nº	291004131004				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicom. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.) > 20 ton., exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores	nº	291004141000				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicom. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.) > 20 ton., exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores, conta	nº	291004141001				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicom. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.) > 20 ton., exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores, p/	nº	291004141003				
Veículos a motor p/transp. mercadorias equip. unicom. c/motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), peso bruto (em carga máx.) > 20 ton., exc. dumpers concebidos p/serem usados fora de rodovias e tratores, conta	nº	291004141004				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	nº	291004142000				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, conta alheia	nº	291004142001				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, p/ intraconsumo	nº	291004142003				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, conta própria para venda	nº	291004142004				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por faísca (centelha); outros veículos de mercadorias, novos	nº	291004210100				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por faísca (centelha); outros veículos de mercadorias, novos, conta alheia	nº	291004210101				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por faísca (centelha); outros veículos de mercadorias, novos, p/ intraconsumo	nº	291004210103				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por faísca (centelha); outros veículos de mercadorias, novos, conta própria para venda	nº	291004210104				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico	nº	291004212100				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, conta alheia	nº	291004212101				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, p/ intraconsumo	nº	291004212103				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, conta própria para venda	nº	291004212104				

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	nº	291004213100				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor elétrico para propulsão, conta alheia	nº	291004213101				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor elétrico para propulsão, p/ intraconsumo	nº	291004213103				
Veículos a motor para transporte de mercadorias equipados unicamente com motor elétrico para propulsão, conta própria para venda	nº	291004213104				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	nº	291004310000				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), conta alheia	nº	291004310001				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), p/ intraconsumo	nº	291004310003				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), conta própria para venda	nº	291004310004				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	nº	291004311000				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, conta alheia	nº	291004311001				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, p/ intraconsumo	nº	291004311003				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, conta própria para venda	nº	291004311004				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico	nº	291004312000				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, conta alheia	nº	291004312001				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, p/ intraconsumo	nº	291004312003				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, conta própria para venda	nº	291004312004				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	nº	291004313000				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor elétrico para propulsão, conta alheia	nº	291004313001				

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor elétrico para propulsão, p/ intraconsumo	nº	291004313003				
Tratores rodoviários para semirreboques equipados unicamente com motor elétrico para propulsão, conta própria para venda	nº	291004313004				
Tratores rodoviários para semirreboques, n.e.	nº	291004319000				
Tratores rodoviários para semirreboques, n.e., conta alheia	nº	291004319001				
Tratores rodoviários para semirreboques, n.e., p/ intraconsumo	nº	291004319003				
Tratores rodoviários para semirreboques, n.e., conta própria para venda	nº	291004319004				
Chassis com motor, para os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres	nº	291004400000				
Chassis com motor, para os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, conta alheia	nº	291004400001				
Chassis com motor, para os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, p/ intraconsumo	nº	291004400003				
Chassis com motor, para os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, conta própria para venda	nº	291004400004				
Camiões-guindastes	nº	291005100000				
Camiões-guindastes, conta alheia	nº	291005100001				
Camiões-guindastes, p/ intraconsumo	nº	291005100003				
Camiões-guindastes, conta própria para venda	nº	291005100004				
Veículos para neve, golfe e semelhantes	nº	291005200000				
Veículos para neve, golfe e semelhantes, conta alheia	nº	291005200001				
Veículos para neve, golfe e semelhantes, p/ intraconsumo	nº	291005200003				
Veículos para neve, golfe e semelhantes, conta própria para venda	nº	291005200004				

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Veículos de combate a incêndios	nº	291005930000				
Veículos de combate a incêndios, conta alheia	nº	291005930001				
Veículos de combate a incêndios, p/ intraconsumo	nº	291005930003				
Veículos de combate a incêndios, conta própria para venda	nº	291005930004				
Camiões-betoneiras	nº	291005950000				
Camiões-betoneiras, conta alheia	nº	291005950001				
Camiões-betoneiras, p/ intraconsumo	nº	291005950003				
Camiões-betoneiras, conta própria para venda	nº	291005950004				
Outros veículos automóveis concebidos para usos especiais, n.e. (inclui torres automóveis, para sondagem ou perfuração)	nº	291005990000				
Outros veículos automóveis concebidos para usos especiais, n.e. (inclui torres automóveis, para sondagem ou perfuração), conta alheia	nº	291005990001				
Outros veículos automóveis concebidos para usos especiais, n.e. (inclui torres automóveis, para sondagem ou perfuração), p/ intraconsumo	nº	291005990003				
Outros veículos automóveis concebidos para usos especiais, n.e. (inclui torres automóveis, para sondagem ou perfuração), conta própria para venda	nº	291005990004				
Outros produtos, n.e. Por favor discrimine os principais, nas linhas seguintes em branco, indicando as respetivas unidades de medida, quantidades produzidas, quantidades vendidas e valor de vendas)		291009900000				

VALOR (Euros)					
<b>VALOR TOTAL DE VENDAS (*)</b>	P0800	291009110000			
Para o Mercado Nacional	P0801	291009120000			
Para a União Europeia	P0802	291009130000			
Para Países Terceiros	P0803	291009140000			
<b>SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS NA ATIVIDADE (cf. SNC conta 72)</b>	P0900	291009150000			
Dos quais: Rendimentos de subcontratação na atividade	P0901	291009160000			

\* O total refere-se apenas aos códigos terminados em zero

## INSTRUÇÕES GENÉRICAS PARA PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO

### Unidade monetária:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem inferiores.  
**Exemplo** : 6370,65 euros      Inscrever    6371 euros

### CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3):

- Poderá consultar as notas explicativas de cada CAE na publicação disponível no Portal do INE ([link](#)) ;
- O código de atividade para preenchimento do questionário corresponde à CAE de Inquérito do IAPI que deriva da CAE Rev.3 (principal ou secundária da empresa). A CAE de Inquérito (CAEINQ) do IAPI pode corresponder diretamente à CAE Rev.3 ou à agregação de várias CAE Rev. 3.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### SEPARADOR PRODUTOS

**PRODUTOS (Designações e unidades de referência)** - a lista de produtos apresentada e as respetivas unidades de referência, correspondem à Versão Portuguesa - ajustada - da lista PRODCOM anexa ao Regulamento de execução (UE) 2022/2552 da Comissão de 12 de dezembro de 2022.

**QUANTIDADES PRODUZIDAS (P0500)** - Produtos fabricados (todos os produtos produzidos durante o ano de referência do inquérito) passíveis de serem utilizados na fabricação de outros produtos ou vendidos nesse estado.

**QUANTIDADES VENDIDAS (P0600)** - Nas quantidades vendidas consideram-se todos os produtos acabados e intermédios e/ou subprodutos e desperdícios, vendidos durante o ano de referência do inquérito, incluindo vendas de produtos eventualmente em existência, mas excluindo as transações efetuadas sobre produtos comprados para venda sem que tenham sofrido qualquer transformação (mercadorias).

**VALOR DAS VENDAS (EUROS) (P0700)** - Corresponde ao valor de todos os produtos vendidos durante o ano de referência do inquérito - valor da produção comercializada (cf. SNC contas 712, 713, 717 e 718). A valorização dos produtos é efetuada com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração. Este valor abrange também os custos de embalagem, mesmo que estes sejam faturados à parte. Não deve, contudo, incluir o IVA e outros impostos de consumo faturados, os custos de transporte faturados à parte, nem os descontos concedidos aos clientes. No caso de aluguer de produtos acabados - e também de "leasing" - (por exemplo, equipamento informático e telefónico, máquinas de lavar, ou outros) deve ser indicado o valor estimado da receita atingível por esse produto no mercado.

### **CÓDIGOS COM TERMINAÇÃO 0, 1, 3 ou 4:**

#### a) Código de produto com **terminação 0**:

- Corresponde aos produtos fabricados na empresa com matérias-primas próprias e/ou por terceiros com matérias-primas fornecidas pela vossa empresa;
- Estes valores devem ser sempre iguais ou superiores ao somatório dos códigos de produto com **terminação 3 e 4**; (\*)
- Deve reportar valores nas variáveis **P0500** (quantidades produzidas), **P0600** (quantidades vendidas) e **P0700** (valor de vendas).

(\*) Notas:

A **igualdade** entre o código do produto com **terminação 0** e o somatório dos códigos de produto com **terminação 3 e 4**, verifica-se quando o que se produz é apenas de conta própria.

O código do produto com **terminação 0** é superior ao somatório dos códigos de produto com **terminação 3 e 4**, quando o que se produz não é apenas de conta própria, mas inclui também a produção executada por terceiros com matérias-primas fornecidas pela vossa empresa.

Preenchimento do código do produto com **terminação 0** e ausência de informação dos códigos de produto com terminação 3 e 4, apenas quando toda a produção é subcontratada.

#### b) Código de produto com **terminação 1 (conta alheia)**:

- Deve unicamente incluir aqueles produtos que tenham sido produzidos na empresa por conta de outras empresas (terceiros) que entregaram as matérias-primas necessárias à sua produção;
- Deve reportar valores nas variáveis **P0500** (quantidades produzidas) e **P0700** (valor faturado correspondente às quantidades produzidas identificadas no código de produto com **terminação 1**). Este valor não deve ser considerado no valor registado no código do produto com **terminação 0**;
- A soma de todos os valores de vendas dos produtos com **terminação 1** (soma dos valores da variável P0700 com **terminação 1**) deve ser igual ao valor identificado no campo "RENDIMENTOS DE SUBCONTRATAÇÃO NA ATIVIDADE" (P0901).

#### c) Código de produto com **terminação 3 (para intraconsumo)**:

- Deve unicamente incluir os produtos produzidos na empresa com matérias-primas próprias, e com objetivo de serem integrados noutra fase do processo produtivo da mesma empresa, numa Unidade de Atividade Económica diferente, ou não, daquela em que são produzidas, não sendo, portanto, valorizados;
- Deve reportar valores na variável **P0500** (quantidades produzidas).

#### d) Código de produto com **terminação 4 (conta própria para venda)**:

- Deve unicamente incluir os produtos produzidos na empresa com matérias-primas próprias, destinados a serem comercializados;
- Não deve incluir produtos fabricados por terceiros com matérias-primas fornecidas pela vossa empresa;
- Deve reportar valores nas variáveis **P0500** (quantidades produzidas), **P0600** (quantidades vendidas) e **P0700** (valor de vendas).

**SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS NA ATIVIDADE (P0900)** - Respeita ao montante faturado com os trabalhos de natureza industrial, realizados com matérias-primas pertencentes a terceiros, mediante contrato ou comissão, na atividade inquirida (cf. SNC conta 72). O valor registado neste campo (P0900) deve ser igual ou superior ao registado no campo (P0901).

**RENDIMENTOS DE SUBCONTRATAÇÃO NA ATIVIDADE (P0901)** - Rendimentos da empresa, em contrapartida de bens e serviços industriais fornecidos no âmbito de uma relação de subcontratação. A soma do valor de vendas (P0700) de todos os produtos com código com **terminação 1** deve ser igual ao valor registado neste campo (P0901).

#### **SEPARADOR MATÉRIAS-PRIMAS**

**Matérias-primas:** são bens que se destinam a serem incorporados diretamente no fabrico de um determinado produto.

**Matérias subsidiárias:** são bens que, sem se incorporarem diretamente num determinado produto, concorrem direta ou indiretamente para a sua produção.

**VALOR DE COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE EMBALAGENS (M0800)** - Inclui-se nesta rubrica o valor das compras de matérias-primas, subsidiárias e de embalagens efetuadas durante o ano civil a que respeita o inquérito, por cada Unidade de Atividade Económica da empresa e que se destinam a ser utilizados na fabricação de produtos dessa atividade. A rubrica embalagens compreende os objetos envolventes ou recipientes dos produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transação, que se destinam a ser faturados embora possam ser suscetíveis de devolução. A valorização das compras é feita a preços de aquisição, excluindo o IVA dedutível.

#### **SEPARADOR FONTES ENERGÉTICAS**

Consulte o questionário específico das fontes energéticas.

**Fontes energéticas:** no consumo do gasóleo e da gasolina, deve excluir-se o consumo de veículos de transporte utilizados no âmbito da atividade administrativa e comercial da empresa.

### **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

#### **EQUIVALÊNCIAS - PRODUTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E FONTES ENERGÉTICAS**

Encontram-se disponíveis no endereço <https://webinq.ine.pt> em Downloads, as tabelas de equivalências de produtos, matérias-primas e fontes energéticas cujos códigos sofreram alterações para o ano de referência.

**TRABALHO POR ENCOMENDA/CONTA ALHEIA** - É todo aquele em que se transforma ou trabalha material fornecido (sem faturação) pelo cliente. Este trabalho (em quantidades e valor faturado) deve ser declarado pelo executante nas rubricas "por conta alheia". O valor a reportar deve ser inscrito nas rubricas "serviços industriais prestados" e "rendimentos de subcontratação" e corresponde ao valor total pago pelo cliente, independentemente da sua origem (nacional ou estrangeira). Cliente e executante têm de ser empresas diferentes; não é considerado o trabalho por encomenda entre diferentes unidades da mesma empresa.